Secretaria-Geral

Despacho n.º 11170/2010

O Despacho n.º 29/SG criou no âmbito da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e da Divisão de Documentação e Arquivos do Gabinete de Comunicações e Relações Públicas da Secretaria-Geral unidades administrativas.

Importando definir os responsáveis pelas unidades em apreço determino o seguinte:

1 — Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designo como coordenadores das unidades os seguintes trabalhadores:

Unidade de Pessoal:

Coordenadora técnica Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos

Unidade de Vencimentos:

Coordenadora técnica Maria Gertrudes Pereirinha Carvoeiro Amante

Unidade de Contabilidade:

Coordenadora técnica Maria Conceição Rocha Oliveira Mendes

Unidade de Património:

Coordenadora técnica Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira

Unidade de Atendimento, Gestão documental e Arquivo:

Coordenadora técnica Ana Maria Cota Charrua Pimenta de Abreu

2 — Os coordenadores designados pelo presente despacho, após acordo celebrado por escrito, podem gozar de isenção de horário de trabalho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Cláusula 9.ª, n.º 1, alínea *b*) do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março.

Secretaria-Geral, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203442851

Despacho n.º 11171/2010

Considerando que, de acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, compete à Secretaria-Geral praticar os actos de administração relativos ao pessoal em situação de mobilidade especial que lhe está afecto.

Considerando que o mestre Américo Carlos Cunha da Silva, foi colocado na situação de mobilidade especial, por Despacho n.º 11454/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 9 de Junho de 2010.

Considerando que nos termos artigo 33.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, o pessoal de mobilidade especial pode reiniciar funções em qualquer serviço, desde que reúna os requisitos legalmente fixados para o efeito.

Considerando a necessidade e o interesse desta Secretaria-Geral, bem como o perfil, motivação e o acordo do trabalhador.

Autorizo o reinício de funções do mestre Américo Carlos Cunha da Silva, actualmente colocado na situação de mobilidade especial, para o exercício de funções nesta Secretaria-Geral, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2010.

Lisboa, 30 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203442673

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 11172/2010

De acordo com o disposto no n.os 1 e 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, do Mapa de Pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, no jornal Correio da Manhã, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 54, Parte J1, de 18 de Março de 2010 e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE 201003/0616.

Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para desempenhar o cargo a concurso, o candidato licenciado Paulo Guilherme Fernandes Lajoso.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, o licenciado Paulo Guilherme Fernandes Lajoso, Inspector, da carreira especial de inspecção, da Inspecção-Geral de Finanças, nos termos dos n.os 8, 9 e 10, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

IGDN, em Lisboa, 7 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Nota Curricular

Nome: Paulo Guilherme Fernandes Lajoso
Data de Nascimento: 20 de Novembro de 1967
Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia (1990). Pós-Graduações em Estudos Europeus (1994), Direito Fiscal (2002) e Gestão Pública (2009).

Seminário de Alta Direcção (2005) e Formação em Gestão Pública — FORGEP (2007).

Experiência Profissional

Director do Gabinete de Auditoria e Planeamento, da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), em regime de comissão de serviço, de Agosto 2002 a Junho 2009.

Membro (Vogal ou Presidente) de Conselhos Fiscais como sejam, Federação Portuguesa de Ténis de Mesa; Cooperativa Jobrito — Habitação e Construção, CRL; CTT — Correios de Portugal SA; NAV — Navegação Aérea, EPE; ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA e NAER — Novo Aeroporto, SA, desde 2002.

Colaborador do Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, de Outubro 2005 a Setembro 2009.

Vogal da Comissão Instaladora da Secretaria-Geral do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, de Novembro 2001 a Agosto 2002.

Quadro da Inspecção-Geral de Finanças, carreira e categoria de Inspector, na Área de Controlo de Gestão Pública, desde Setembro 1992.

Assessor Económico do Director Municipal da Direcção de Administração Geral e Gestão de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Lisboa de Janeiro a Setembro 1992.

Técnico Superior na Portline — Transportes Marítimos Internacionais, SA, de Julho a Novembro 1991.

Formação Complementar e Outras Actividades

Frequência de cursos, seminários e conferências sobre temáticas de auditoria, administração local, gestão e controlo do sector público, plano oficial de contabilidade pública, política económica-financeira e fiscal, planeamento e controlo de gestão, regime jurídico de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, direito administrativo e comunitário, integração europeia, comportamento humano nas organi-